



Câmara Municipal de Itabirito

REQUERIMENTO Nº 969, 15 DE SETEMBRO DE 2025

Requeiro o envio ao Poder Executivo Municipal, solicitando informações sobre a aplicação das Leis Municipais nº 3379 e 2429, que institui e regulamenta o Programa Bolsa Trabalho no Município de Itabirito.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno da Câmara, requeiro a Vossa Excelência que proceda o envio do presente requerimento ao Chefe do Executivo, solicitando informações sobre a aplicação das Leis Municipais nº 2429, de 23 de Agosto de 2005, que Institui o Programa Bolsa Trabalho no Município de Itabirito e nº 3379, de 23 de Março de 2020.

- ⇒ A Lei está sendo aplicada? Se sim, quantas pessoas já foram beneficiadas nos últimos 06 anos?
- ⇒ Em 2025, quantos foram beneficiados pela Lei do Bolsa Trabalho?
- ⇒ Existe dotação orçamentária prevista para a aplicação da Lei em 2026? Se sim qual o valor?

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a apresentação do presente requerimento para garantir o cumprimento da Lei, que consiste em uma concessão, de auxílio pecuniário mensal, correspondente a, no máximo, 100% (cem por cento) do salário mínimo nacional vigente aos participantes beneficiados pelo programa, durante o período de formação ocupacional prática, não podendo este período ser superior a 120 (cento e vinte) dias.

Sala de Reuniões, 15 de Setembro de 2025


MAXIMILIANO SILVA BAETA FORTES
Vereador

DEFERIDO
EM 15 / 09 / 25

PRESIDENTE